

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.126/2015 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA IVRS COMÉRCIO LTDA - ME.

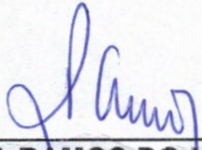
Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº.438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sr.^a **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 - SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.665.218/0001-44, com sede à Rodovia BR-316, Rua do Fio, nº 22, Bairro Guanabara, CEP: 67.010.550, Ananindeua, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador o Sr.^o **ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da RG nº 5873768 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.630.802-15, com base no **CONTRATO Nº 18.126/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de abril de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **115 (cento e quinze)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04 de Janeiro de 2016 até o dia 28 de abril de 2016. + 247
Fica alterada a **Clausula quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

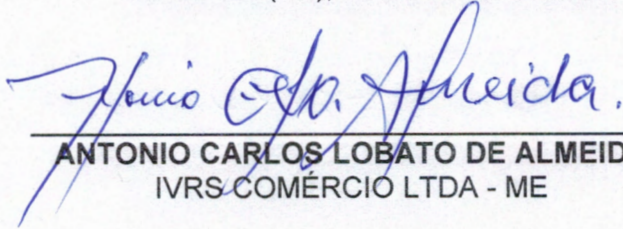
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sr.^a **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **IVRS COMÉRCIO LTDA - ME**, neste ato representado por seu procurador o Sr.^o **ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 18.126/2015 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2015.



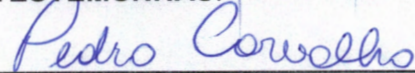
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.



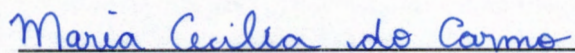
ANTONIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA
IVRS COMÉRCIO LTDA - ME

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 031.488.021-60



Nome:

CPF: 929.082.412-34